

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031

Telefone: (61) 2022-6250/6251/6265 - www.capes.gov.br

Ofício nº 276/2022-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 13 de junho de 2022.

Aos Pró-Reitores de Pós-Graduação

Assunto: Cota de bolsas e/ou auxílios escolares para as pró-reitorias.

*Referência*: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.003415/2022-27.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

- 1. Cumprimentando-o(a), rememoramos o teor do Ofício Circular  $n^{o}$  5/2022-GAB/PR/CAPES de 12 de abril de 2022, por meio do qual foi informada a concessão das cota de bolsas de estudo e/ou auxílios para pagamento de taxas escolares para as Pró-Reitorias de Pós-Graduação, ou órgãos equivalentes, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação geridos pela Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), instituída por meio da Portaria  $n^{o}$  73. de 6 de abril de 2022.
- 2. Conforme as diretrizes estabelecidas naquele Oficio Circular, ficou definido que esta Coordenação deverá ser oficialmente comunicada da página onde serão publicadas as informações de que trata o Art. 3º da Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022:

Art. 3º Os critérios e a priorização aplicados pela pró-reitoria ou órgão equivalente e a consequente alocação detalhada por curso e programa de pós-graduação serão publicados no sítio eletrônico da instituição de ensino e pesquisa.

- 3. Dessa forma, reiteramos acerca da necessidade de haver a comunicação acima citada por meio de oficio dessa Pró-Reitoria, **requisito indispensável para disponibilização das cotas pró-reitoria** correspondentes à essa Instituição.
- 4. Salientamos que a partir de 1º de julho de 2022, **desde que tais informações tenham sido enviadas por essa Instituição**, as cotas estarão disponíveis para cadastramentos no *Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios* SCBA.

5. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Souza dos Santos**, **Coordenador(a) de Apoio Institucional à Pós-Graduação**, em 15/06/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **1734447** e o código CRC **CF980C84**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23038.007897/2022-94

SEI nº 1734447